



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 507/2014

Repasse da execução de serviços da Secretaria de Infraestrutura Rural para empresa EMDUR.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita o repasse dos serviços da Secretaria de Infraestrutura Rural para empresa EMDUR, neste Município de Toledo.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR – foi criada em 11 de dezembro de 1984, trata-se de Empresa Pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, estando seus servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Desde sua criação, a “empresa EMDUR destina-se a executar atividades compreendidas no âmbito da engenharia civil, em especial na construção e reformas de bens pertencentes ao Poder Público do Município de Toledo, bem como na realização de galerias, pavimentação asfáltica e demais atividades correlatas”. Além do mais, a mesma é proprietária das pedreiras e da usina de asfalto de Toledo-PR.

Tendo em vista a excelente qualidade do trabalho realizado pela empresa EMDUR, que de maneira rápida e eficaz desenvolve suas atividades, o que se requer com a presente indicação é que seja repassado a execução de todos os serviços realizados pela Secretaria de Infraestrutura Rural de Toledo, tais como adequação de estradas com cascalho e solo brita, terraplanagem, melhoramento do acesso à propriedade, facilitação do escoamento da produção agropecuária e melhoramento das condições da malha viária no interior, entre outros, para a referida empresa, incluindo todos os maquinários utilizados para este fim.

Ainda, o Município de Toledo associado a EMDUR, produtores e agricultores da região, têm realizado programa de parceria de pavimentação asfáltica, o que gera com a transferência dos serviços a centralização do trabalho em só uma empresa, aumentando assim seu potencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Com a redução de uma secretaria, o Executivo Municipal será beneficiado na redução da folha de pagamento dos servidores, reduzindo os custos para o Município.

Assim, com o objetivo de proporcionar maiores condições de trabalho ao homem do campo e visando a conservação de estradas rurais no interior do município, é que solicita-se do Executivo Municipal a realização de estudos para repassar a execução dos serviços da Secretaria de Infraestrutura Rural para empresa EMDUR, visando assim uma maior eficácia e agilidade nos serviços prestados neste Município de Toledo-PR.

SALA DAS SESSÕES, 1º de outubro de 2014.

RENATO REIMANN

NEUDI MOSCONI

IND 507/2014

AUTORIA: Ver. Neudi Mosconi e Ver. Renato Reimann

